

PORTARIA Nº 3.844/2016 - De 09 de Agosto de 2016.

CONTRATA ESTAGIARIOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO "Centro de Integração Empresa e Escola - CIEE".

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapará, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

I – Obedecida à classificação do Processo Seletivo nº. 01/2016 para contratação de estagiarias pelo convenio "Centro de Integração Empresa e Escola – CIEE", conforme segue abaixo:

Nome			Curso	Instituição
	REGINA	MERENDA	PEGAGOGIA	FACULDADE DE TECNOLOGIA - FATEC
VAZ				

II – Os estagiários de que trata o item anterior receberão de acordo convênio firmado através da Lei Ordinária nº 773/2015 de 20 de agosto de 2015 e suas posteriores alterações.

III – O prazo de contratação dos estagiários de que trata o item I tem início em 09 de agosto de 2016 e vigorará no máximo até 02 (dois) anos a contar da data de contratação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

V – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

SAMIR REDONDO SOUTO

Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

WELITON FERNANDO VERONEZI Secretário Municipal de Administração e Finanças